

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

# CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

**Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.**





# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Roseli Salvador Weissheimer

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Vitória Lovera Marostega

**APOIO TÉCNICO:** Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: [diariooficial@capanema.pr.gov.br](mailto:diariooficial@capanema.pr.gov.br) / [adm@capanema.pr.gov.br](mailto:adm@capanema.pr.gov.br)

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Neivor Kessler

**Vice-Prefeito Municipal:** Edemir Zandomênic Junior

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Procurador-Geral: Orlandino Prause da Silva Junior

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretária de Logística e Contratações: Carolina Weissheimer

Secretária de Administração Interina: Carolina Weissheimer

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretária da Família e Evolução Social: Izolete Aparecida Walker

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Interino: Jair Canci

Secretário de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Secretário de Aceleração Econômica e Inovação: Roque Osmar

Pompermaier

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: [secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br](mailto:secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br)

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

# ATOS LICITATÓRIOS

**1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 284 /2025 , que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ sob

o nº 75.981.993/0002-00 , e-mail:projetos@micemetal.com.br (comercial) , também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 284 /2025 , decorrente do processo de Licitação Modalidade Concorrência nº 5/ 2025 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 86/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Prorroga-se o prazo de execução do Contrato nº 284 /2025 por mais 45 dias após o seu vencimento, fica acrescido também a este contrato o valor de R\$ 15.459,86 (Quinze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), conforme documentos presentes no processo eletrônico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema 24 de março de 2026.

NEIVOR KESSLER  
Prefeito Municipal

IVO ANTONIO MULLER  
Representante Legal  
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA  
Contratada

## 7º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2024.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, no 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. Neivor Kessler, firma o presente apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 73/2024 celebrado com a pessoa jurídica e o(a) DSC AUTO PECAS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.656.004/0001-28, sediado(a) no seguinte endereço: AV BRASIL, 1161 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: copini@ampernet.com.br / dscautomecanica@hotmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 3552- 2995, a seguir denominado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). DEONILDA SALETE ZANARDI, CPF Nº 788.281.809-78, com função de: Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

#### a) Inclusão de veículos ao Lote 3 da Ata de Registro de Preços

Em conformidade com o processo de revisão e atualização da Ata de Registro de Preço, e considerando a necessidade de inclusão de um novo veículo que não estava previamente previsto no Termo de Referência, informamos a adição do seguinte maquinário ao lote 3:

#### 1) VEÍCULO:

- Marca e Modelo: VW VIRTUS MB
- RENAVAM: 01429515250
- Chassi: 9BWDH6BZ7SP031304
- Placa: TBD-4D72
- Ano/Modelo: 2025/2025
- Cor: Branca
- Número de Patrimônio: 21.754

Este veículo não foi incluído anteriormente no Termo de Referência. Assim, ele está sendo incorporado ao Lote 3, que corresponde à marca VOLKSWAGEN, conforme o contrato estabelecido com o fornecedor. A inclusão deste veículo visa garantir a adequação da frota e o atendimento pleno das necessidades previstas no contrato a secretaria de-

mandante.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na Ata de Registro de Preços firmada, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 03 dias do mês de março de 2026.

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*

#### 9º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2024.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. Neivor Kessler, firma o presente apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 72/2024 do PREGÃO PRESENCIAL 08/2024, celebrado com a pessoa jurídica e o(a) GELSON ASTOR MORE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.019.100/0001-74, sediado(a) no seguinte endereço: RUA PARAÍBA, 968 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: [fronteiraiguacu@hotmail.com](mailto:fronteiraiguacu@hotmail.com), e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 3552-1687, a seguir denominado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). GELSON ASTOR MORE, CPF Nº 001.095.479-18, com função de: Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

##### a) Inclusão de veículos ao Lote 16 da Ata de Registro de Preços

Em conformidade com o processo de revisão e atualização da Ata de Registro de Preço, e considerando a necessidade de inclusão de um novo veículo que não estava previamente previsto no Termo de Referência, informamos a adição do seguinte maquinário ao lote 16:

##### 1) ÔNIBUS

- Marca e Modelo: **MARCOPOLO VOLARE W12 R**
- RENAVAM: **01457758420**
- Chassi: **93PBF5C3JTC104364**
- Placa: **UAY-7B30**
- Ano/Modelo: **2025/2026**
- Cor: **Roxa**
- Número de Patrimônio: **22.325**

Este veículo não foi incluído anteriormente no Termo de Referência. Assim, ele está sendo incorporado ao Lote 16, que corresponde à marca MARCOPOLO, conforme o contrato estabelecido com o fornecedor. A inclusão deste veículo visa garantir a adequação da frota e o atendimento pleno das necessidades previstas no contrato a secretaria demandante.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na Ata de Registro de Preços firmada, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 03 dias do mês de março de 2026.

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*

#### 10º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2024.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. Neivor Kessler, firma o presente apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 72/2024 do PREGÃO PRESENCIAL 08/2024, celebrado com a pessoa jurídica e o(a) GELSON ASTOR MORE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.019.100/0001-74, sediado(a) no seguinte endereço: RUA PARAÍBA, 968 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: [fronteiraiguacu@hotmail.com](mailto:fronteiraiguacu@hotmail.com), e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 3552-1687, a seguir denominado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). GELSON ASTOR MORE, CPF Nº 001.095.479-18, com função de: Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

##### a) Inclusão de veículo ao Lote 24 da Ata de Registro de Preços

Em conformidade com o processo de revisão e atualização da Ata de Registro de Preço, e considerando a necessidade de inclusão de um novo veículo que não estava previamente previsto no Termo de Referência, informamos a adição do seguinte maquinário ao lote 24:

##### 1) RETROESCAVADEIRA

- Marca e Modelo: **RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND, MODELO B95C**
- RENAVAM: **Não possui**
- Chassi: **Não possui**
- Placa: **Não possui**
- Número de frota: **265**
- Ano/Modelo: **2024/2025**
- Cor: **Amarela**
- Número de Patrimônio: **22402**

Este veículo não foi incluído anteriormente no Termo de Referência. Assim, ele está sendo incorporado ao Lote 24, que corresponde à marca NEW HOLLAND, conforme o contrato estabelecido com o fornecedor. A inclusão deste veículo visa garantir a adequação da frota e o atendimento pleno das necessidades previstas no contrato a secretaria demandante.

##### b) Inclusão de veículo ao Lote 22 da Ata de Registro de Preços

Em conformidade com o processo de revisão e atualização da Ata de Registro de Preço, e considerando a necessidade de inclusão de um novo veículo que não estava previamente previsto no Termo de Referência, informamos a adição do seguinte maquinário ao lote 22:

##### 2) MOTONIVELADORA

- Marca e Modelo: **MOTONIVELADORA NEW HOLLAND, MODELO RG170.B EVO**
- RENAVAM: **Não possui**
- Chassi: **Não possui**
- Placa: **Não possui**
- Número de frota: **266**
- Ano/Modelo: **2026/2026**
- Cor: **Amarela**
- Número de Patrimônio: **22403**

Este veículo não foi incluído anteriormente no Termo de Referência. Assim, ele está sendo incorporado ao Lote 22, que corresponde às MOTONIVELADORAS, conforme o contrato estabelecido com o fornecedor. A inclusão deste veículo visa garantir a adequação da frota e o atendimento pleno das necessidades previstas no contrato a secretaria demandante.

##### c) Inclusão de veículo ao Lote 14 da Ata de Registro de Preços

Em conformidade com o processo de revisão e atualização da Ata de

Registro de Preço, e considerando a necessidade de inclusão de um novo veículo que não estava previamente previsto no Termo de Referência, informamos a adição do seguinte maquinário ao lote 14:

### 3) VAN AMBULÂNCIA

· Marca e Modelo: AMBULÂNCIA MERCEDES-BENZ 415

**MARIMAR AMB**

· RENAVAL: \_\_\_\_\_

· Chassi: \_\_\_\_\_

· Placa: **AXK-0928**

· Número de frota: **922**

· Ano/Modelo: \_\_\_\_\_

· Cor: **Vermelha**

· Número de Patrimônio: **22443**

Este veículo não foi incluído anteriormente no Termo de Referência. Assim, ele está sendo incorporado ao Lote 14, que corresponde à marca MERCEDES-BENZ, conforme o contrato estabelecido com o fornecedor. A inclusão deste veículo visa garantir a adequação da frota e o atendimento pleno das necessidades previstas no contrato a secretaria demandante

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na Ata de Registro de Preços firmada, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 13 dias do mês de março de 2026.

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*

### Retificação de Publicação

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, no dia 20 de março de 2026, edição 1892, página 4

Na publicação do Extrato de Indenização Administrativa nº 07/2026, **onde lia-se:**

**EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 07/2026**

**Data da Assinatura:** 19/03/2026.

**Devedor:** Município de Capanema-Pr.

**Credor:** ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DE ÁGUA – DUAS BARRAS

**Objeto:** FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA PRÉDIO MUNICIPAL LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE ENGENHEIRO PINTO - SÃO FRANCISCO – ZONA RURAL

**Valor total:** R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*

**LEIA-SE:**

**EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 07/2026**

**Data da Assinatura:** 19/03/2026.

**Devedor:** Município de Capanema-Pr.

**Credor:** ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DE ÁGUA – DUAS BARRAS

**Objeto:** FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA PRÉDIO MUNICIPAL LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE DUAS BARRAS – ZONA RURAL

**Valor total:** R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*

### Retificação de Publicação

No Diário Oficial Eletrônico nº do dia 16/09/2024, Edição 1527 e página 3

Na Publicação do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 72/2024 **onde Lia-se:**

**1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 72/2024**

**Leia-se:**

**4º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 72/2024**

No Diário Oficial Eletrônico nº do dia 10/09/2024, Edição 1523 E página 2

Na Publicação do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 73/2024 **onde Lia-se:**

**1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 73/2024**

**Leia-se:**

**2º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 73/2024**

No Diário Oficial Eletrônico nº do dia 17/01/2025, Edição 1609 e página 3

Na Publicação do 2º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 72/2024 **onde Lia-se:**

**2º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 72/2024**

**Leia-se:**

**6º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 72/2024**

No Diário Oficial Eletrônico nº do dia 18/09/2024, Edição 1529 E página 3

Na Publicação do 2º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 73/2024 **onde Lia-se:**

**2º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 73/2024**

**Leia-se:**

**3º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 73/2024**

No Diário Oficial Eletrônico nº do dia 03/07/2025, Edição 1721 e página 2

Na Publicação do PIRIMEIRO Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 72/2024 **onde Lia-se:**

**PIRIMEIRO Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 72/2024**

**Leia-se:**

**5º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 72/2024**

No Diário Oficial Eletrônico nº do dia 03/03/2026, Edição 1879 E página 2

Na Publicação do 3º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 73/2024 **onde Lia-se:**

**3º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 73/2024**

**Leia-se:**

**4º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 73/2024**

No Diário Oficial Eletrônico nº do dia 03/03/2026, Edição 1879 e página 2

Na Publicação do 4º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 72/2024 **onde Lia-se:**

**4º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 72/2024**

**Leia-se:**

**7º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 72/2024**

No Diário Oficial Eletrônico nº do dia 03/03/2026, Edição 1879 E página 2

Na Publicação do 4º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 73/2024 **onde Lia-se:**

**4º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 73/2024**

**Leia-se:**

**5º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 73/2024**

No Diário Oficial Eletrônico nº do dia 20/03/2026, Edição 1892 e página



2-3

Na Publicação do 5º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 72/2024 **onde Lia-se:**

**5º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 72/2024**  
**Leia-se:**

**8º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 72/2024**

No Diário Oficial Eletrônico nº do dia 20/03/2026, Edição 1892 e página 2-3

Na Publicação do 5º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 73/2024 **onde Lia-se:**

**5º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 73/2024**  
**Leia-se:**

**6º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 73/2024**

Município de Capanema PR, 23 de março de 2026.

**Roselia Kriger Becker Becker**

*Agente de Contratações/Pregoeira/*

*Chefe do Departamento de Contratações Públicas*

## ATOS LEGISLATIVOS

**PORTARIA Nº 03  
DE 23 DE MARÇO DE 2026**

*Concede férias regulares.*

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 119/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 10 (dez) dias de férias fracionadas ao servidor ALESSANDER BUSSOLA, matrícula nº 42, relativo ao período aquisitivo de 04/09/2023 à 03/09/2024, assegurados pelas Leis Municipais nº 1.358/2011, art. 53 e nº 877/2001, art. 69, caput e 70-A, caput, para serem usufruídos no período de 13/04/2026 à 22/04/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Paço Marcelino Ampessan, aos 23 dias do mês de março de 2026.

**DIRCEU ALCHIERI**

*Presidente*

**PORTARIA Nº 04  
DE 23 DE MARÇO DE 2026**

*Concede Abono Pecuniário.*

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 119/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor ALESSANDER BUSSOLA, matrícula nº 42, um terço de pecúnia, conforme solicitação do servidor e autorização desta Presidência, relativo ao período aquisitivo de 04/09/2023 à 03/09/2024, com fundamento nas Leis Municipais nº 1.358/2011, art. 53 e nº 877/2001, art. 70, § 3º.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Paço Marcelino Ampessan, aos 23 dias do mês de março de 2026.

**DIRCEU ALCHIERI**

*Presidente*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026**

**OBJETO:** Fornecimento de bens de consumo, material de copa e cozinha, de limpeza e higienização para a Câmara Municipal de Capanema.

**CONTRATADO:** PERETTI & MANTOVANI LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **04.898.261/0001-21**.

**VALOR GLOBAL:** 14.439,48 (quatorze mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** A situação de dispensa de licitação neste caso encontra respaldo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 19, inc. II da LCM nº 14/2022 e Resolução nº 08/2023.

Capanema/PR, 23 de março de 2026.

**Dirceu Alchieri**

*Presidente*

## OUTRAS PUBLICAÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**CAPANEMA- PR**

**EDITAL PSS 01/2025**

**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei nº 1846/2023. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Temporário para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município. **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará a perda dos direitos sobre a vaga em questão.

**PSICÓLOGO**

| <b>Classif.</b> | <b>Nome candidato</b>       |
|-----------------|-----------------------------|
| 5º              | MATEUS JOSÉ BECKER CORNELLI |

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 24 dias do mês de março de 2026.

**MAGAIVER**  
**RODRIGO**  
**FELIPSEN:05**  
**808136903**

Assinado digitalmente por MAGAIVER  
RODRIGO FELIPSEN.05808136903  
ND: C=BR, CN=MAGAIVER  
RODRIGO FELIPSEN.05808136903,  
O=CP-Brasil, OU=19520630000115  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2026.03.24 08:06:42-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

**Magaiver Rodrigo Felipfen**  
*Secretário Municipal de Saúde de Capanema*  
**Decreto 7.730/2025**



# CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

**Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.**

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)